



LEI Nº 2333/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de **Rua MATILDES ROSENO DOS SANTOS**, a terceira Trav. da Rua Amélia Pereira, no Bairro da Toquinha.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 19 de agosto de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 067/2013, de autoria do Vereador Mário Araújo dos Santos.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402